



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4224/2016

Súmula: Exonera funcionário Comissionado do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido do funcionário;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a partir do dia 08 de julho de 2016, do o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, **Diego Rodrigo dos Santos Matos**, portador do RG nº 9.305.696-5 e CPF nº 051.162.469-73.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2016.*


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Activa</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>322</u> Página <u>16</u>
Data	<u>08/07/2016</u>
Visto	